

## RATIFICAÇÃO

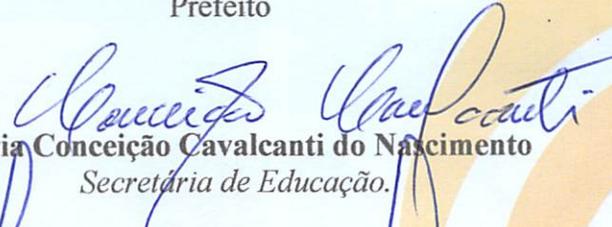
Tendo em vista o Ofício da Secretaria de Administração e Finanças com os demais documentos que se seguem e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, RATIFICO a Dispensa 003/2019, em conformidade com o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura de Tamandaré/PE, em favor da empresa **Ronyere Vasconcelos dos Santos - EPP, CNPJ: 24.511.689/0001-87**, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, perecíveis e hortifrutigranjeiros, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação (merenda escolar) e Secretaria de Saúde (alimentação hospitalar).

Publique-se na forma da Lei.

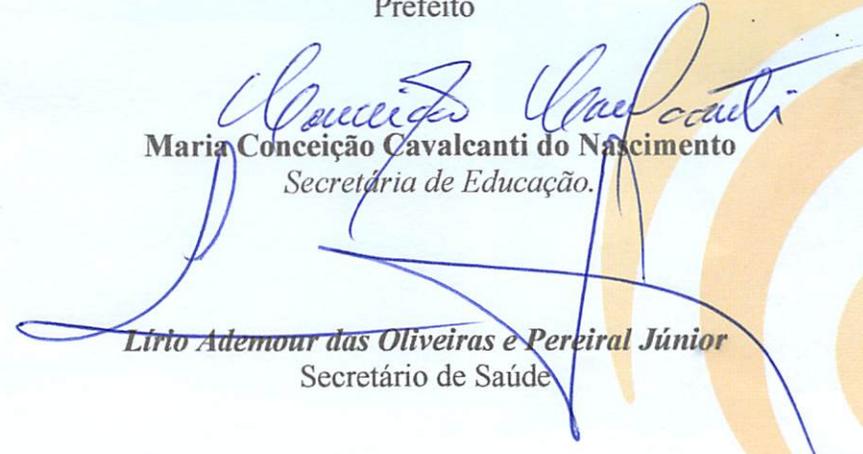
Tamandaré, 22 de abril de 2019.



**Sérgio Hacker Côrte Real**  
Prefeito



**Maria Conceição Cavalcanti do Nascimento**  
Secretária de Educação.



**Lirio Ademour das Oliveiras e Pereiral Júnior**  
Secretário de Saúde